



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 15 de julho de 2026



Série

Número 124

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Declaração de Retificação n.º 34/2026

Retifica o Despacho n.º 269/2026, de 2 de julho, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 115, que determina a constituição de uma comissão provisória para a gestão da Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche Bispo D. Manuel Ferreira Cabral, pelo período de um ano.

Despacho n.º 284/2026

Designa em comissão de serviço, pelo período de 1 ano, a Assistente Técnica Maria Conceição da Silva Loreto Nascimento para exercer o cargo de coordenador dos serviços administrativos escolares, da Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz, com efeitos a partir de 01/09/2026 e nas suas faltas e impedimentos, será substituída pela Assistente Técnica, Maria Luísa Jardim Serrão.

Despacho n.º 285/2026

Autoriza a renovação da comissão de serviço da Coordenadora Técnica, Noélia Maria Sousa Abreu Batista, por mais um ano escolar, como coordenadora dos serviços administrativos escolares da Escola Básica com Pré-Escolar Dr. Eduardo Brazão de Castro, com efeitos a partir de 01/09/2026 e nas suas faltas e impedimentos, será substituído pela Assistente técnica, Maria da Graça Sousa Abreu.

Despacho n.º 286/2026

Autoriza a renovação da comissão de serviço da Assistente Técnica, Maria Fernanda de Sousa Alves, por mais um ano escolar, como coordenadora dos serviços administrativos escolares da Escola Básica e Secundária da Ponta do Sol, com efeitos a partir de 01/09/2026 e nas suas faltas e impedimentos, será substituído pela Assistente Técnica, Cláudia Maria de Canha Corte Real.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Declaração de Retificação n.º 35/2026

Retifica o Aviso n.º 313/2026, de 9 de julho, publicado no Suplemento do *Jornal Oficial*, II Série, n.º 120, referente à abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para o preenchimento de 6 postos de trabalho na carreira de Técnico Superior, com Licenciatura em Matemática Aplicada, Estatística; Ciências de Dados e Auditoria, previsto no Mapa de Pessoal da Entidade Orçamental, do Tesouro e Finanças da Região Autónoma da Madeira.

Despacho n.º 285/2026**Sumário:**

Autoriza a renovação da comissão de serviço da Coordenadora Técnica, Noélia Maria Sousa Abreu Batista, por mais um ano escolar, como coordenadora dos serviços administrativos escolares da Escola Básica com Pré-Escolar Dr. Eduardo Brazão de Castro, com efeitos a partir de 01/09/2026 e nas suas faltas e impedimentos, será substituído pela Assistente técnica, Maria da Graça Sousa Abreu.

Texto:

Nos termos do artigo 13.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2021/M, de 09 de junho, que estabelece o regime jurídico do pessoal não docente das organizações escolares da rede pública da Região Autónoma da Madeira, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2023/M, de 26 de julho, os serviços administrativos das organizações escolares são dirigidos por um coordenador dos serviços administrativos escolares, nomeado em comissão de serviço por despacho do presidente do conselho executivo ou diretor, pelo período de um ano escolar, renovável por iguais períodos de tempo, de entre trabalhadores das carreiras de assistente técnico e técnico superior.

Considerando que a Coordenadora Técnica Noélia Maria Sousa Abreu Batista, foi nomeada em comissão de serviço coordenadora dos serviços administrativos escolares da Escola Básica com Pré-Escolar Dr. Eduardo Brazão de Castro, pelo período de 12 meses, conforme Despacho n.º 507/2023, publicado no JORAM n.º 220, II Série, Suplemento, de 24/11/2023.

Considerando que importa dar continuidade à coordenação dos serviços administrativos, determino:

- 1- Renovar a comissão de serviço da trabalhadora por mais um ano escolar, com efeitos a partir de 01/09/2026.
- 2- Nas suas faltas e impedimentos, a coordenador dos serviços administrativos escolares será substituído pela Assistente técnica Maria da Graça Sousa Abreu, o qual, durante o período de substituição, auferirá o referido suplemento remuneratório.

Escola Básica com Pré-Escolar Dr. Eduardo Brazão de Castro, 9 de julho de 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO, Nuno Gomes Jardim

Despacho n.º 286/2026**Sumário:**

Autoriza a renovação da comissão de serviço da Assistente Técnica, Maria Fernanda de Sousa Alves, por mais um ano escolar, como coordenadora dos serviços administrativos escolares da Escola Básica e Secundária da Ponta do Sol, com efeitos a partir de 01/09/2026 e nas suas faltas e impedimentos, será substituído pela Assistente Técnica, Cláudia Maria de Canha Corte Real.

Texto:

Nos termos do artigo 13.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2021/M, de 09 de junho, na redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 29/2023/M, de 26 de julho, que estabelece o regime jurídico do pessoal não docente das organizações escolares da rede pública da Região Autónoma da Madeira, os serviços administrativos das organizações escolares são dirigidos por um coordenador dos serviços administrativos escolares, nomeado em comissão de serviço por despacho do presidente do conselho executivo, pelo período de um ano escolar, renovável por iguais períodos de tempo, de entre trabalhadores das carreiras de assistente técnico e técnico superior.

Considerando que a trabalhadora da categoria de Assistente Técnica, Maria Fernanda de Sousa Alves foi nomeada em comissão de serviço coordenadora dos serviços administrativos escolares da Escola Básica e Secundária da Ponta do Sol, pelo período de um ano escolar, conforme Despacho n.º 363/2024 publicado no JORAM, II Série, n.º 139 de 05 de agosto de 2024.

Considerando que importa dar continuidade à coordenação dos serviços administrativos, determino:

- 1- Renovar a comissão de serviço da trabalhadora por mais um ano escolar, com efeitos a partir de 01/09/2026.
- 2- Nas suas faltas e impedimentos, o coordenador dos serviços administrativos escolares será substituído pela trabalhadora da categoria de Assistente Técnica, Cláudia Maria de Canha Corte Real, o qual, durante o período de substituição, auferirá o referido suplemento remuneratório.

Escola Básica e Secundária da Ponta do Sol, 6 de julho de 2026.

A PRESIDENTE DO CONSELHO EXECUTIVO, Ricardina Estefânia Xavier de Andrade

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS**Declaração de Retificação n.º 35/2026****Sumário:**

Retifica o Aviso n.º 313/2026, de 9 de julho, publicado no Suplemento do *Jornal Oficial*, II Série, n.º 120, referente à abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para o preenchimento de 6 postos de trabalho na carreira de Técnico Superior, com

Licenciatura em Matemática Aplicada, Estatística; Ciências de Dados e Auditoria, previsto no Mapa de Pessoal da Entidade Orçamental, do Tesouro e Finanças da Região Autónoma da Madeira.

Texto:

Abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento de seis postos de trabalho na carreira especial de técnico superior em orçamento e finanças, com licenciatura em Matemática Aplicada, Estatística ou Ciências de Dados e Auditoria, previsto no mapa de pessoal da Entidade Orçamental, do Tesouro e Finanças da Região Autónoma da Madeira.

Tendo-se verificado uma omissão no texto publicado no Aviso n.º 313/2026, publicado no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, II Série, n.º 120, de 9 de julho de 2026, relativa ao programa da Prova de Conhecimentos previsto na alínea a) do ponto 9.1, procede-se à respetiva retificação.

1 - Na alínea a) do ponto 9.1, onde se lê:

- a) Prova de Conhecimentos Escrita (PC): Visa avaliar os conhecimentos académicos e/ou profissionais e as competências técnicas dos candidatos necessárias ao exercício da função, incluindo o adequado conhecimento da língua portuguesa. A Prova de Conhecimentos será de natureza teórica, de conteúdo geral e específico, de realização individual, em suporte de papel e em forma escrita, sem possibilidade de consulta da legislação. A Prova terá a duração de 90 minutos, obedecendo ao seguinte programa:

Deve ler-se:

- a) Prova de Conhecimentos (PC): Visa avaliar os conhecimentos académicos e/ou profissionais e as competências técnicas dos candidatos necessárias ao exercício da função, incluindo o adequado conhecimento da língua portuguesa. A Prova de Conhecimentos será de natureza teórica, de conteúdo geral e específico, de realização individual, em suporte de papel e em forma escrita, sem consulta da legislação. A Prova terá a duração de 90 minutos, obedecendo ao seguinte programa:
- Constituição da República Portuguesa, Decreto de 10 de abril de 1976, na sua redação atual;
 - Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma da Madeira, aprovado pela Lei n.º 13/91, de 5 de junho, na sua redação atual;
 - Orçamento do Estado para 2026 - Lei n.º 73-A/2025, de 30 de dezembro;
 - Execução do Orçamento do Estado para 2026 - Decreto-Lei n.º 105/2026, de 26 de maio;
 - Orçamento da Região Autónoma da Madeira para o ano de 2026, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2025/M, de 30 de dezembro;
 - Execução do Orçamento da Região Autónoma da Madeira para o ano de 2026 - Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2026/M, de 12 de junho;
 - Organização e Funcionamento do XVI Governo Regional da Madeira, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2025/M, de 5 de maio, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2025/M, de 1 de outubro;
 - Orgânica da Secretaria Regional das Finanças, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2025/M, de 1 de setembro;
 - Orgânica da Entidade Orçamental, do Tesouro e Finanças da Região Autónoma da Madeira, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2026/M, de 10 de março;
 - Estrutura nuclear da Entidade Orçamental, do Tesouro e Finanças da Região Autónoma da Madeira, aprovada pela Portaria n.º 210/2026, de 15 de maio;
 - Estrutura flexível da Entidade Orçamental, do Tesouro e Finanças da Região Autónoma da Madeira, aprovada pelo Despacho n.º 213/2026, de 15 de maio;
 - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual;
 - Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, na sua redação atual;
 - Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual;
 - Princípios e normas a que deve obedecer a organização da Administração Direta e Indireta da Região Autónoma da Madeira, aprovados pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2007/M, de 12 de novembro, na sua redação atual;
 - Lei das Finanças das Regiões Autónomas - Lei Orgânica n.º 2/2013, de 2 de setembro, na sua redação atual;
 - Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas - Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua redação atual;
 - Lei de Enquadramento do Orçamento da Região Autónoma da Madeira - Lei n.º 28/92, de 1 de setembro, na sua redação atual;
 - Lei de Enquadramento Orçamental - Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual;
 - Regime de Administração Financeira do Estado - Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, na sua redação atual;
 - Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA) - Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual;
 - Código dos Contratos Públicos - Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual;
 - Regime de Cooperação Técnica e Financeira entre a Administração Pública Regional e as Autarquias Locais, Associações de Freguesias e Municípios e empresas de Âmbito Intermunicipal da RAM - Decreto Legislativo Regional n.º 6/2005/M, de 1 de junho, na sua redação atual;

- Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual;
- Lei de Bases da Contabilidade Pública - Lei n.º 8/90, de 20 de fevereiro.

Na Prova de Conhecimentos é adotada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas.

As provas não poderão ser assinadas, sendo apenas identificadas por uma numeração convencional atribuída pelo júri, a qual substitui o nome do candidato até à conclusão da respetiva avaliação, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 8.º da Portaria n.º 407/2023, de 16 de junho.

- 2 - É fixado novo prazo para apresentação de candidaturas, de 10 (dez) dias úteis, contados da data da publicação do presente Aviso de Retificação no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira.
- 3 - Mantêm-se inalteradas todas as restantes disposições constantes do Aviso n.º 313/2026, publicado no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, II Série, n.º 120, de 9 de julho de 2026.

Secretaria Regional das Finanças, 13 de julho de 2026.

PEL'A CHEFE DO GABINETE, Roman Feliciano Neto Pinto